



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00053/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00424

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.149 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00539



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00053/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 16 DE JUNHO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:074362046

10

Assinado de forma digital por

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.06.16 16:50:36 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL